



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.210, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Vide [Portaria SG/MPF nº 294, de 23 de março de 2026](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 281, de 31 de março de 2025](#)

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta na Informação nº PGR-00466755/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar 2 (dois) cargos em comissão, CC-2, criados pela [Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024](#).

Art. 3º Transformar 2 (dois) cargos em comissão, CC-2, em 1 (um) cargo em comissão, CC-4.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
14	Assessor Nível IV	CC-4	15	Assessor Nível IV	CC-4
	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.](#)